DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO.
PORTARIA
PORTARIAS
ERRATA
ERRATA AO DECRETO № 015/2021
DECRETO
DECRETOS



OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2021 – Abertura: 22/02/2021 às 09h00min. (horário local) contratação de empresa para locação de impressora multifuncional nova e scanner profissional novo para atender às diversas Secretarias do Município de Tucano—Bahia.

PREGÃO PRESENCIAL № 006/2021 — Abertura: 23/02/2021 às 09h00min. (horário local) fornecimento de Urna Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Translado Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Município de Tucano-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Dr. Carlos Magalhaes, s/n, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181, 08 de fevereiro de 2021. Ana Paula Solposto Nogueira — Pregoeira



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035 / 2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Tucano, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato com a PESSOA JURIDICA: THIAGO BERTOLASO-ME, inscrito no CNPJ 23..388.653/0001-95, situada na Rua Doutor Gregório Costa, nº129, centro, CEP: 12.400-430, Pindamonhangaba/SP. OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento com o Palestrante o Senhor THEREZA PENNA FIRME para o evento de abertura do ano letivo com profissionais da educação de todos os segmentos de Tucano no dia 09 de fevereiro de 2021, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ribeira do Pombal. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos e reais). Tucano/BA, 08 de fevereiro de 2021. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho - Prefeito Municipal.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2021 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Espécie: Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, inc. II da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93. OBJETIVO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento com o Palestrante o Senhora THEREZA PENNA FIRME para o evento de abertura do ano letivo com profissionais da educação de todos os segmentos de Tucano no dia 09 de fevereiro de 2021, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Tucano-Bahia. PESSOA JURIDICA: THIAGO BERTOLASO-ME, inscrito no CNPJ 23..388.653/0001-95, situada na Rua Doutor Gregório Costa, nº129, centro , CEP: 12.400-430, Pindamonhangaba/SP. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), pago em parcela única. Processo Administrativo nº 046/2021. Autorizada a Despesa e Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2021, em 08/02/2021, Ato de Autorização assinada por Ricardo Maia Chaves de Souza Filho - Prefeito Municipal.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 027/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021, tendo como objeto: Serviços de implantação de rede lógica e de voz no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Tucano, interligando ao setor de Tributos em Caldas do Jorro por meio de equipamentos de Tunelamento trabalhando na camada 2 da tabela OSI, utilizando meio físico ou virtual em fibra óptica ou outros meios que ofereça segurança e confiabilidade no tráfego de dados. Contratada: REGINALDO SANTOS MASCARENHAS, Rua Vicente Ferreira nº 301 CEP: 48760-000 – Araci/BA, CNPJ: 32.463.004/0001-00 Valor Global: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 031/2021 (RESUMO)

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 031/2021, tendo como objeto: Serviços de implantação de rede lógica e de voz no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Tucano, interligando ao setor de Tributos em Caldas do Jorro por meio de equipamentos de Tunelamento trabalhando na camada 2 da tabela OSI, utilizando meio físico ou virtual em fibra óptica ou outros meios que ofereça segurança e confiabilidade no tráfego de dados, para atender o município. Contratada: REGINALDO SANTOS MASCARENHAS, Rua Vicente Ferreira nº 301 CEP: 48760-000 — Araci/BA, CNPJ: 32.463.004/0001-00. Valor Global: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Conforme dispensa de licitação nº 027/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 11.11.11

Atividade: 1012/2016/2714

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00.00/ 3.3.9.0.39.00.00/4.4.9.0.52.00.00**

Fonte: **0.1.00.000**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da

Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado o Servidor, **IRAELSON ARAUJO PINTO,** matrícula 9922, para exercer a função gratificada de Administrador de Povoado do Município de Tucano-BA.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal nº 271/2012, que dispõe sobre as eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA;

CONSIDERANDO que a unidade escolar Janelinha do Saber não participou do processo de eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA, pela ausência de candidato para concorrer a Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **BÁRBARA MAIARA CALAZANS SILVA,** matrícula n° 10607, para exercer a Função Gratificada de Diretora Escolar.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **STEPHANIE DANTAS DE ANDRADE,** matrícula 10700, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 039, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado o Servidor, **ALMIR REIS DE ANDRADE**, matrícula 741, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio as Ações Comunitárias da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças





PORTARIA Nº 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar o Servidor, **ALMIR REIS DE ANDRADE**, matrícula 741, de exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social. (Portaria nº 022/2021)
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças



ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 015/2021



ERRATA AO DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

Retifica-se o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 015, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO TOMAZ DE AQUINO** para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento do Município de Tucano-BA.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO TOMAZ DE AQUINO** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tucano-BA.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETOS



DECRETO Nº 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JARBSON MATOS COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Distrito do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ADRIANO FERREIRA DE MOURA,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Distrito do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 111, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **AILTON SOUZA DE JESUS,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JANDERSON JESUS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal







DECRETO Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Administradora de Povoado do Município de Tucano - Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora LUCIANA JESUS SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Administradora de Povoado do Município de Tucano -Bahia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOSEVALDO PEREIRA COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ALEX OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **INGRID DOS SANTOS SANTANA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor AGUINALDO BITENCOURT GAMA
JUNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Fiscalização de Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **INGRID DOS SANTOS SANTANA,** de exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização de Meio Ambiente do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOSÉ EDILSON ANDRADE DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 061 de 28 de abril de 2020".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988 e pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e **CONSIDERANDO** o art. 10 da lei municipal nº 308 de 07 de abril de 2014 que

trata da escolha dos membros do CMDCA;

CONSIDERANDO que os representantes do Poder Público que compunham o CMDCA foram exonerados do quadro do Município de Tucano-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do decreto nº 061/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte composição:

I – ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO PODER PÚBLICO

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Ação e

Desenvolvimento Social:

Titular: Nilmara Macedo Costa

Suplente: Arthur Miranda de Almeida Neto

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lizziane Dantas Cavalcante

Suplente: Maria Joelma de Santana Oliveira

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Miranda de Jesus Suplente: Camila Souza da Silva

Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças:

Titular: Marcio Jesus Santos

Suplente: Jeomagna Zaira de Santana Macêdo

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante titular e suplente dos Produtores Rurais do Povoado

Mandacaru:

Titular: Leonardo Matos dos Santos Suplente: Marisene Silva Souza Araújo

Representantes titulares e suplentes da Associação Humana Brasil Povo

para Povo:

Titular: Ricardo Luiz de Jesus Suplente: José Cristóvão Reis Roma





Representantes titular e suplente da Central das Associações Comunitárias

de Tucano:

Titular: Deisiane Santos de Matos Suplente: Vaisa Pereira de Souza

Representante titular e suplente da Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Comunidade de Lagoa de Dentro e Região:

Titular: Juliete Matos Araújo Suplente: Reinaldo Macedo

 ${f Art.}$ 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Promoção Social e Programas Sociais do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **AMANDA NUNES DE MIRANDA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Promoção Social e Programas Sociais do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal







DECRETO Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Projetos Especiais de Gestão do Município de Tucano - Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora NEILA ROSA SANTOS DE ANDRADE DAMASCENO, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais de Gestão do Município de Tucano - Bahia. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal





DECRETO Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Promoção Social do Município de Tucano -Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **LIDIANE SANTOS DE ANDRADE,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Promoção Social do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 098, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Apoio as Ações Comunitárias do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **MARY JANE SANTANA SANTOS,** de exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio as Ações Comunitárias do Município de Tucano – Bahia. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal